



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

Altera o Ato TRT7.GP nº 01/2017, que institui o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a mudança de gestão do Tribunal para o biênio 2021-2022 e, por conseguinte, de alguns membros do corpo de diretores deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato TRT7.GP nº 01, de 2 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com as atribuições conferidas pelas Resoluções CNJ nº 207/2015 e 325/2020.

Art. 2º

I - CLÁUDIO SOARES PIRES, como magistrado de 2º grau;

.....

III - FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO, como gestor da Área de Saúde;

IV – JOAREZ DALLAGO, como gestor da área de Gestão de Pessoas;
.....”(NR)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal